



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DA SERRA, inscrito no CNPJ Nº 27.174.093/0001-27, com sede na Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro, Serra/ES, CEP: 29.176-100, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL** portador do CPF Nº 525.498.107-59 e Registro Geral Nº 295743, expedido pela SPTC/ES, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2017, assinado em 17/08/2017, disponibilizado no D.J. de 23/08/2017, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2017, assinado em 05/03/2018, disponibilizado no D.J. de 23/03/2018, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2017, assinado em 13/06/2019, disponibilizado no D.J. de 24/06/2019 e 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2017, assinado em 19/08/2019, disponibilizado no D.J. de 10/09/2019, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI nº 2013.01.065.505, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica N° 07/2017:

1.1.1 - A exclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIO(A)S	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCIAM FUNÇÕES NO JUÍZO DA SERRA
Amanda Alves Santana	147.601.987-84	6ª Vara Cível
Brayan de Oliveira Silva	139.142.827-70	2ª Vara da Infância e Juventude
Bruno Albuquerque Leandro	145.145.287-06	6ª Vara Cível
Diana dos Reis Grobério	138.563.657-75	3ª Vara de Família
Eike Schimidt Rosso	182.055.687.58	6ª Vara Criminal
Isabella Rodrigues Zardini	141.723.617-57	1ª Vara Cível
Israel de Andrade Oliveira	160.052.157-60	1ª Vara de Família
João Victor Gomes dos Santos	150.181.597-07	4ª Vara Cível
Julia Fernandes Ribeiro Costa	156.386.867-97	1ª Vara de Família
Keliane Santos Vieira	547.603.802-72	5ª Vara Criminal
Lara Vitória de Almeida	151.642.147-76	3ª Vara Cível
Letícia Pereira Ferreira	156.378.217-04	2ª Vara Criminal

Lourrana Campos de Oliveira	156.012.127-08	1ª Vara Criminal
Luana Amado Hipólito Barcelos	152.580.287-98	1ª Vara de Família
Luanna Silva Xavier	135.701.257-85	5ª Vara Criminal
Lucas Silva Dias	175.955.827-33	Vara da Fazenda Municipal
Lucas Filemon Mendes Bibiano	139.084.197-94	4º Juizado Especial Cível
Marciele dos Santos Silva	131.889.657-61	4ª Criminal
Natielly Xavier Pereira	152.959.207-04	2ª Vara de Família
Pâmela Cristina Costa Honofre	133.154.587-07	5ª Vara Cível
Ravynny Frederico Kampke Babilone	155.326.777-00	Vara da Fazenda Estadual
Sandra Vanessa Kiihl Barreto	150.913.307-04	1ª Vara Criminal
Sávio Andréa Lorenzoni	167.238.027-80	3ª Vara Cível
Thayna Ribeiro Rangel Cruz	175.020.117-81	6ª Vara Criminal
Victor Wagner Mandato	125.796.687-13	3ª Vara Criminal
Vinícius Moresche Moschen	165.138.817-22	1ª Vara de Família
Welington Ferreira Cordeiro	134.992.337-03	4ª Vara Criminal
Yan Leonardo Resende de Souza Kampke	134.054.047-97	4ª Vara Cível

Adriano Luiz Kunsch Duarte	178.123.587-20	2ª Vara Família
Aliene Ribeiro Soares	169.845.637-98	5ª Vara Criminal
Andressa Maria Nascimento da Silva	095.398.684-59	3ª Vara Cível
Beatriz Regina da Silva	143.226.937-25	3ª Vara Cível
Beatriz Stinguel Thomazini	121.451.567-39	Órfãos e Sucessões
Daniel Jhonson Pereira de Almeida	180.591.177-50	1ª Vara Criminal
Daniela Silva Ludgero	132.608.937-41	1ª Vara Cível
Emanuele Pandolfi de Figueiredo	192.977.807-41	4ª Vara Cível
Filipe de Oliveira Cardoso	154.281.427-82	Fazenda Pública Estadual
Fernanda de Souza Sant'Ana	127.543.657-96	3ª Vara Cível
Fernanda Ramos Siqueira Teixeira	147.288.077-38	2ª Infância Juventude
Hadassa Marques da Silva	183.290.027-48	2ª Vara Cível
Jeferson Alves Barcellos da Gama Júnior	106.708.477-04	Órfãos e Sucessões
João Pedro Gomes de Jesus	128.601.757-25	Fazenda Pública Municipal
Joyce Nascimento Santos	123.355.747-52	2º Juizado Especial Criminal
Jonita Fraga Albino	057.669.066-09	Fazenda Pública Municipal
José Francisco Lima da Silva	147.986.887-62	4º Juizado Especial Cível
Kassia Maria Bossatto	134.400.767-84	5ª Vara Cível

Lara Tinelli de Martin	108.211.947-47	2ª Vara de Família
Laura Zani Pessali	169.900.527-32	Fazenda Pública Estadual
Lígia Menegardo Bortolotti Schaider	104.958.777-98	4ª Vara Cível
Lorena Bosi Ribeiro	119.182.277-05	3ª Vara Cível
Luana Rocha Menezes	115.179.336-17	3ª Vara de Família
Luiza Nicolly Gomes da Silva	110.089.987-10	3ª Vara Criminal
Matheus Campos Pompermayer Vieira	174.733.837-01	2º JEC
Matheus Santos Cordeiro	156.700.137-86	2ª Vara Cível
Marco José Santos Olímpio de Oliveira	013.634.474-75	6ª Vara Criminal
Maria Eduarda Reis dos Santos	165.363.247-06	3º JEC
Natanny Louisie Firmino Pignaton	147.566.007-35	3ª Vara Família
Niara Dâmeres Pereira de Almeida	158.713.907-30	5ª Vara Criminal
Nicolly Mendonça Flora	174.401.707-76	2ª Vara Família
Rafaela Dalapícula dos Santos Anacleto Lopes Provedel	129.035.537-18	1ª Vara Cível
Rafaela Silva Marques Faustino	143.305.197-47	4ª Vara Família
Roger Santos da Fonseca	183.005.577-17	3ª Vara Criminal
Samuel Ferreira de Oliveira	156.783.897-93	2ª Vara Família
Thiago Mandelli de Oliveira	158.016.077-81	5ª Vara Cível

1.1.2 - A inclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do CEDENTE:

ESTAGIÁRIO(A)S	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCERÃO FUNÇÕES NO JUÍZO DA SERRA
Daniely Santos Reis	172.046.557-61	2ª Vara de Família
Débora de Souza Avelino	65.556.957-06	1ª Vara da Infância
Emilly de Jesus Ferreira Guimarães	184.005.527-84	4ª Vara Cível
Felipe Zotti Silva	166.753.697-41	5ª Vara Cível
Gabriel Paixão de Souza	701.781.856-39	Contadoria
Giulia Duque Auday Ferreira	140.849.487-64	6ª Vara Cível
Janaína Lourenço Machado	152.547.287-95	2ª Vara de Família
João Gabriel Xavier Lyra	129.220.477-09	Vara da Fazenda Municipal
Karoline Cordeiro Viana	163.650.087-08	3ª Vara de Família
Kayky Rodrigues Pereira Freire	195.323.337-62	2ª Vara de Família
Larissa Ferreira Três	179.994.587-16	4ª Vara de Família
Lavínia de Oliveira Pignaton	165.902.787-09	Contadoria

Lorena Pimenta Motta Rossi	160.446.747-97	2ª Vara de Família
Ludmilla Cristina Peixoto	135.231.846-65	Vara da Fazenda Estadual
Luelle de Almeida Fernandes da Costa	185.174.427-41	6ª Vara Criminal
Luiza Augusta Santos de Sá	065.654.855-00	6ª Vara Criminal
Marcelo Henrique Pires de Sousa Ramos	186.758.147-71	3ª Vara de Família
Marcelle Anchesqui Pessotti	195.587.737-86	1ª Vara de Família
Maria Alice de Souza Falcão	149.188.447-90	Vara da Fazenda Estadual
Maria Eduarda Justino Braga	186.473.957-60	5ª Vara Criminal
Mariana Grillo Pimentel	152.683.747-10	Vara da Fazenda Estadual
Mariana Judith de Oliveira	163.494.867-06	5ª Vara Criminal
Matheus Costa Dall'orto	174.945.747-43	4ª Vara de Família

Milena Oliveira Barboza e Souza	151.375.787-38	Vara da Fazenda Municipal
Mirella Correa dos Anjos	149.443.957-36	5ª Vara Criminal
Mylena Bastos Zunta	186.990.397-86	Central de Mandados
Natália Montovani Guimarães	176.317.087-03	5ª Vara Criminal
Phamela de Medeiro Luz	130.997.276-10	Central de Mandados
Pietra Miranda Moro da Silva	135.511.037-80	6ª Vara Criminal
Rebeca Cardoso Mateus do Carmo	191.056.637-33	3ª Vara Criminal
Richard Rodrigues da Silva	179.894.257-77	Vara de Órfãos e Sucessões
Thárssis Ferreira Rosa	124.732.927-52	3ª Vara de Família
Thays do Nascimento Celestino	156.471.777-19	Diretoria do Foro
Weser Vieira Ferrari	141.876.837-55	1ª Vara de Família

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o prazo do presente Convênio de Cooperação Técnica N° 07/2017, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 18/08/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1- Os Convenentes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica N° 07/2017, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica N° 07/2017 e dos 1º, 2º e 3º Termos Aditivos, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenentes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES, de de

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito da Serra/ES

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, SECRETARIO GERAL**, em 17/08/2021, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sergio Alves Vidigal, Usuário Externo**, em 17/08/2021, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0868830** e o código CRC **A64EA929**.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2017

Categoria: Resumo de Convênio

Data de disponibilização: Quinta, 19 de Agosto de 2021

Número da edição: 6449

Republicações: [Clique aqui para ver detalhes](#)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DA SERRA/ES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013.01.065.505.

CEDENTE: MUNICÍPIO DA SERRA/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2017, a exclusão da cessão dos estagiários Amanda Alves Santana, Brayan de Oliveira Silva, Bruno Albuquerque Leandro, Diana dos Reis Grobério, Eike Schmidt Rosso, Isabella Rodrigues Zardini, Israel de Andrade Oliveira, João Victor Gomes dos Santos, Julia Fernandes Ribeiro Costa, Keliane Santos Vieira, Lara Vitória de Almeida, Letícia Pereira Ferreira, Lourrana Campos de Oliveira, Luana Amado Hipólito Barcelos, Luanna Silva Xavier, Lucas Silva Dias, Lucas Filemon Mendes Bibiano, Marcele dos Santos Silva, Natielly Xavier Pereira, Pâmela Cristina Costa Honofre, Ravynny Frederico Kampke Babilone, Sandra Vanessa Kihl Barreto, Sávio André Lorenzoni, Thayna Ribeiro Rangel Cruz, Victor Wagner Mandato, Vinícius Moresche Moschen, Wellington Ferreira Cordeiro, Yan Leonardo Resende de Souza Kampke, Adriano Luiz Kunsch Duarte, Aliene Ribeiro Soares, Andressa Maria Nascimento da Silva, Beatriz Regina da Silva, Beatriz Stinguel Thomazini, Daniel Jhonson Pereira de Almeida, Daniela Silva Ludgero, Emanuele Pandolfi de Figueiredo, Filipe de Oliveira Cardoso, Fernanda de Souza Sant'Ana, Fernanda Ramos Siqueira Teixeira, Hadassa Marques da Silva, Jeferson Alves Barcellos da Gama Júnior, João Pedro Gomes de Jesus, Joyce Nascimento Santos, Jonita Fraga Albino, José Francisco Lima da Silva, Kassia Maria Bossatto, Lara Tinelli de Martin, Laura Zani Pessali, Lígia Menegardo Bortolotti Schaidler, Lorena Bosi Ribeiro, Luana Rocha Menezes, Luiza Nicolly Gomes da Silva, Matheus Campos Pompermayer Vieira, Matheus Santos Cordeiro, Marco José Santos Olímpio de Oliveira, Maria Eduarda Reis dos Santos, Natanny Louisie Firmino Pignaton, Niara Dâmeres Pereira de Almeida, Nicolay Mendonça Flora, Rafaela Dalapícula dos Santos Anacleto Lopes Provedel, Rafaela Silva Marques Faustino, Roger Santos da Fonseca, Samuel Ferreira de Oliveira e Thiago Mandelli de Oliveira, e a inclusão da cessão dos estagiários Daniely Santos Reis, Débora de Souza Avelino, Emily de Jesus Ferreira Guimarães, Felipe Zotti Silva, Gabriel Paixão de Souza, Giulia Duque Auday Ferreira, Janaína Lourenço Machado, João Gabriel Xavier Lyra, Karoline Cordeiro Viana, Kayky Rodrigues Pereira Freire, Larissa Ferreira Trêz, Lavinia de Oliveira Pignaton, Lorena Pimenta Motta Rossi, Ludmilla Cristina Peixoto, Luella de Almeida Fernandes da Costa, Luiza Augusta Santos de Sá, Marcelo Henrique Pires de Sousa Ramos, Marcelle Anchesqui Pessotti, Maria Alice de Souza Falcão, Maria Eduarda Justino Braga, Mariana Grillo Pimentel, Mariana Judith de Oliveira, Matheus Costa Dall'orto, Milena Oliveira Barboza e Souza, Mirella Correa dos Anjos, Mylena Bastos Zunta, Natália Montovani Guimarães, Phamela de Medeiro Luz, Pietra Miranda Moro da Silva, Rebeca Cardoso Mateus do Carmo, Richard Rodrigues da Silva, Thárssis Ferreira Rosa, Thays do Nascimento Celestino e Weser Vieira Ferrari, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do presente Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2017, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 18/08/2021.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2017 e dos 1º, 2º e 3º Termos Aditivos, ora aditado.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 18 de agosto de 2021.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.